



LEI N.º 6.168, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.003

Denomina "**Rua ANTONIO CHAMBA**" a Rua 5 do loteamento Jardim Mirante da Colônia (Bairro Colônia).

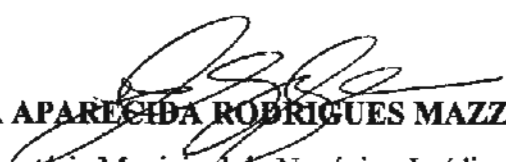
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

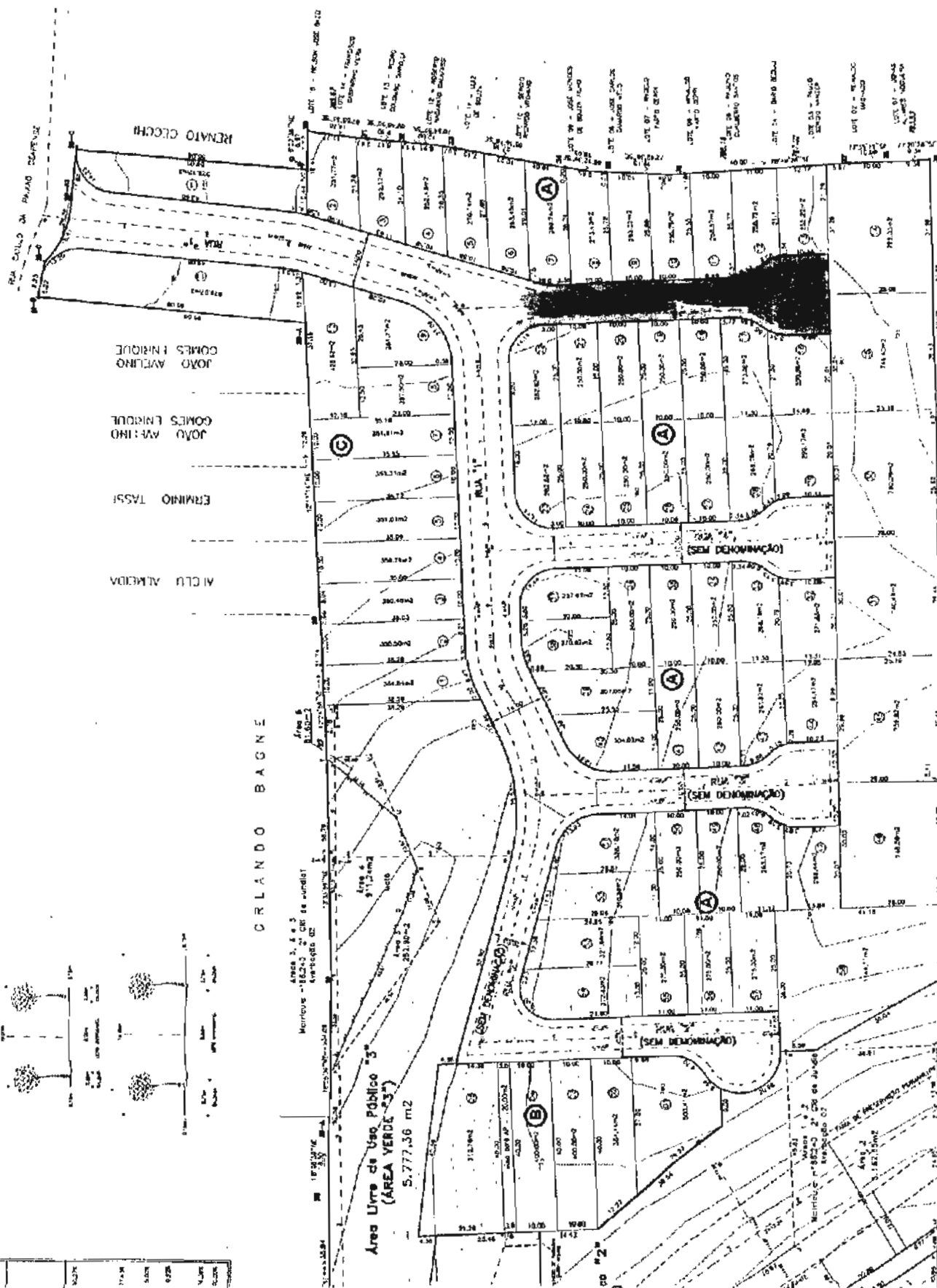
Art. 1º - É denominada "**Rua ANTONIO CHAMBA**" a Rua 5 do loteamento Jardim Mirante da Colônia, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



WONDER

[illegible]

39.024
A4

ADDITIONAL INFORMATION

1. Name of the person
2. Address
3. Date of birth
4. Date of death
5. Date of entry
6. Date of exit
7. Date of return
8. Date of departure
9. Date of arrival
10. Date of departure
11. Date of arrival
12. Date of departure
13. Date of arrival
14. Date of departure
15. Date of arrival
16. Date of departure
17. Date of arrival
18. Date of departure
19. Date of arrival
20. Date of departure

REMARKS